

ATA N.º 13

----- Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, decorreu na sala de reuniões do edifício sede da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, uma reunião ordinária do Órgão Executivo, presidida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro Miguel Pinheiro Valério de Almeida, e com a presença dos restantes membros do executivo, Helena Isabel Alves Jorge – Secretário e Nelson Filipe Correia Marques – Tesoureiro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto Um – Feira do Pão: Animação e Organização -----

----- No âmbito da preparação da próxima edição da Feira do Pão, o Executivo procedeu à análise e discussão do programa de animação a integrar no evento, tendo, após ponderação das diversas propostas e contactos efetuados, definido o conjunto de grupos e atividades a realizar, com o objetivo de valorizar as tradições locais, dinamizar o certame e proporcionar momentos de convívio à população e aos visitantes. -----

----- Foi aprovada a participação dos Amigos da Concertina Beirã, Grupo de Cantares do Colmeal Ativo, Banda & Tarola, Grupo de Bombos de Caria, Coro da Academia Sénior de Belmonte, Marcha Popular do Colmeal Ativo/Centro Social de Colmeal da Torre e Grupo de Cantares da Vela. Foi igualmente aprovada a realização de uma demonstração de fabrico de pão e pizzas em forno de lenha, bem como a disponibilização de insufláveis para animação das crianças durante a tarde. -----

----- No que respeita aos encargos financeiros, ficou estabelecido um custo de 2.000,00 € para a atuação da Banda & Tarola, 350,00 € para o Grupo de Cantares da Vela e 150,00 € para os Amigos da Concertina Beirã, não existindo custos com a participação dos restantes grupos. Foi ainda aprovada a oferta de lanche e bebidas a todos os elementos dos grupos participantes, constituindo igualmente um encargo associado ao evento. -----

----- Após apreciação do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de animação da Feira do Pão, bem como os respetivos encargos financeiros, autorizando a realização das diligências necessárias à sua concretização. -----

----- Ponto dois – Regulamento de Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades no 1º Ciclo -----

----- O Executivo procedeu à apreciação da proposta de Regulamento de Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades do 1.º Ciclo, destinado a apoiar as famílias da freguesia na aquisição dos respetivos cadernos de atividades para os alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico e que reúnam as condições previstas no regulamento. -----

----- Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento de Apoio à Aquisição de Cadernos de Atividades do 1.º Ciclo, determinando a sua submissão aos trâmites legais aplicáveis para a respetiva entrada em vigor. -----

----- **Ponto três – Regulamento de Apoio à Natalidade;**-----

----- Foi apreciada a proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade, destinada à criação de um incentivo financeiro para apoiar as famílias residentes na freguesia aquando do nascimento ou adoção de crianças. -----

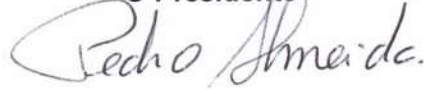
----- O Executivo deliberou fixar o apoio no montante de 200,00 € (duzentos euros) por beneficiário que reúna as condições previstas no regulamento. -----

----- Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento de Apoio à Natalidade, bem como o montante do apoio nele previsto, determinando a sua submissão aos trâmites legais aplicáveis para a respetiva entrada em vigor. -----

Aprovação em minuta; -----

----- As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente



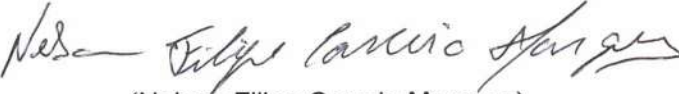
(Pedro Miguel Valério de Almeida)

O Secretário



(Helena Isabel Alves Jorge)

O Tesoureiro


(Nelson Filipe Correia Marques)